

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 01º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

14 DE DEZEMBRO DE 2017



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ. 49.886.187/0001-61

pág. 1

Ata da 13ª Sessão Extraordinária do 1º Ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura.

Aos 14º dias do mês de dezembro de 2.017, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 13ª Sessão Extraordinária do 1º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 19:30 horas, sob a Presidência do Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel, e secretariado pelo Sr. Vereador Décio Martins de Freitas. Estavam presentes os seguintes Srs. Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Edson Aparecido Silva, Fernando Emílio Bertoni, Isnar Manoel dos Santos, João Buranello Sobrinho e João Carlos Rizzo. Havendo nº regimental e sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, comunicando que a mesma foi convocada para fim específico mencionado no edital de convocação nº 12/2017, solicitando ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura do Projeto que deu origem a presente sessão extraordinária. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 13ª Sessão Extraordinária do 1º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, comunicando que a presente sessão foi convocada especificamente para o fim mencionado no Edital de Convocação nº 13/2.017. O Sr. Presidente solicitou ainda ao senhor primeiro secretário que proceda leitura do Projeto que deu origem a presente sessão extraordinária. Colocado em votação quanto a deliberação Projeto de Lei nº 48/2017, que "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, e tendo as comissões exarado pareceres favoráveis ao Projeto, dispensou o intervalo passando a ordem do dia. O Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos requereu a dispensa da leitura do Projeto visto ser do conhecimento de todos, que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 48/17, que "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Sr. Vereador Fernando Emílio Bertoni teceu comentários. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Isnar Manoel dos Santos para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular dando continuidade aos trabalhos. Os Srs. Vereadores Isnar Manoel dos Santos, João Alexandre Buranello Sobrinho teceram comentários. Colocado em 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei nº 48/17, que "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. **DESPACHO: À SANÇÃO.** A sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de DVD de áudio e vídeo e gravação por meio eletrônico, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu, _____ Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 14 de dezembro de 2.017.

Presidente – ANTÔNIO DORIVETI GABRIEL

Vice-Presidente – ISNAR MANOEL DOS SANTOS

1º Secretário – DÉCIO MARTINS DE FREITAS

2º Secretário – JOÃO CARLOS RIZZO

Vereadores:

ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA

BRUNO GUAZZELLI DURÇO

EDSON APARECIDO SILVA

FERNANDO EMÍLIO BERTONI

JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO